

PORTARIA SEMA N°063/05, de 06 de setembro de 2005.

Institui o Plano de Manejo do Parque Estadual do Turvo.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual nº 11.362, de 29 de julho de 1999, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, no Decreto Estadual nº 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei nº 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e no Decreto Estadual nº 42.010/00, que aprova o Regulamento dos Parques,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** A Secretaria do Meio Ambiente aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual do Turvo, anexo a esta Portaria.
- Art. 2º O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.
- **Art. 3º -** As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual do Turvo e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação SEUC.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

Mauro Sparta

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Publicado no DOE do dia 08 de setembro de 2005.

Código 109947